

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO CORPORATIVO PARA O SENAC/PR

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

LOTE 02

8. PROPOSTA DE PREÇOS	BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI CNPJ 29.209.847/0001-62
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações: 8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS</u> indicados no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u> 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazo de entrega:</u> observado o prazo máximo estabelecido neste EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido neste EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o instrumento de contrato.	OK
8.1.9 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias</b> , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante.</u>	OK
8.1.10 <u>Documentos e outras exigências eventualmente constantes no ANEXO I deste Edital</u>	OK
8.2. Serão desclassificadas as Propostas que estejam em desacordo com os termos do presente EDITAL e seus ANEXOS.	A proponente não atendeu às exigências previstas no item 7.1.1 do Anexo I do Edital (Amostras), conforme demonstrado na sequência.
<b>9.2. Habilitação Jurídica:</b>	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-

1

9.2.2 <b>Ato Constitutivo</b> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <b>ou Alteração Contratual Consolidada</b> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <b>Ato de nomeação ou de eleição</b> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <b>Carta de Credenciamento</b> (ANEXO II) <b>ou procuração</b> por instrumento público ou particular, <b>com firma reconhecida</b> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
<b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no <b>Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</b> (CNPJ/ME);	OK
9.3.2 Prova de <b>inscrição no cadastro estadual de contribuintes</b> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	OK
9.3.4 <b>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.5 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</b> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</b> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.7 <b>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</b> (CRF).	OK
9.3.8 <b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</b> (CNDT).	OK
<b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
9.4.1 <b>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos <b>60 (sessenta) dias</b> anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
<b>9.5 Qualificação Técnica</b>	
9.5.1 Apresentação de, <b>no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica</b> , visando a comprovação de fornecimento de mobiliários pertinentes e compatíveis em <b>características/especificações, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação</b> , considerando-se o(s) Lote(s) para o(s) qual(ais) a licitante pretende apresentar Proposta. 9.5.1.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha fornecido objetos pertinentes e compatíveis com aqueles descritos no ANEXO I deste EDITAL, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato. 9.5.1.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade.	OK

*Handwritten signatures and initials.*

<p>9.5.1.3 Para fins de análise de compatibilidade dos atestados de capacidade técnica com a presente demanda, estes deverão demonstrar o <b>fornecimento de mobiliários similares aos que constituem o objeto deste certame, em quantidades iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) daquelas estabelecidas no ANEXO I deste EDITAL para cada Lote, não sendo permitida a soma de atestados para tal fim.</b></p> <p>9.5.1.5 O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento <b>de forma clara e sem maiores dificuldades</b>, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina.</p>	
<p><b>9.6. Declarações:</b></p>	
<p>9.6.1 <b>Declaração de que não emprega menores</b>, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.</p>	<p>OK</p>
<p>9.6.2 <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO VI deste EDITAL.</p>	<p>OK</p>
<p><b>Anexo I – Item 6 – Demonstrativos e Certificações</b></p>	
<p>6.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <b>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados (com indicação de marca, modelo e procedência), com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL.</b></p> <p>6.1.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>	<p>Em análise ao Catálogo apresentado não foi possível identificar claramente as características do produto ofertado. Cumpre lembrar que os modelos apresentados já foram objeto de análise técnica anteriormente, pois os mesmos modelos foram apresentados no processo por outro licitante, ocasião em que foram reprovados tecnicamente pela análise de amostras, por não atenderem às exigências previstas em edital.</p>
<p><b>Anexo I – Item 6.3.1 - Certificações</b></p>	
<p>6.3 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <b>como condição para classificação</b>, os seguintes <b>Laudos/Relatórios de Ensaio e Certificados de Conformidade</b> emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia):</p> <p><b>6.3.1 PARA O LOTE 02 – CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO:</b></p> <p><b>a) Referente à ergonomia e resistência:</b></p> <p>a.1) <b>ABNT NBR 13962/2018</b> (Versão corrigida 2018) – apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cadeira Estofada Giratória com Braço – itens 03 <u>ou</u> 04;</li> <li>- Cadeira Estofada Fixa Base Ski – itens 06 <u>ou</u> 07.</li> </ul> <p><b>b) Referente à pintura de itens metálicos:</b></p>	<p>OK</p>

<p>b.1) <b>ABNT NBR 11003/2009</b> (Tintas – Determinação da aderência) – apresentação de certificado de conformidade das linhas de todos os produtos especificadas;</p> <p>b.2) <b>ABNT NBR 10443/2008</b> (Espessura de película de tinta) – apresentação de certificado de conformidade das linhas de todos os produtos especificadas;</p> <p>b.3) <b>ABNT NBR 8094/1983</b> (Nevoa Salina mínimo 300hr) – apresentação de certificado de conformidade das linhas de todos os produtos especificadas.</p>	
--	--

**Anexo I – Item 7 – Apresentação de Amostras**

<p>7.1 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá solicitar à licitante arrematante do lote a apresentação, <u>como condição para classificação</u>, de <u>amostras</u> dos objetos ofertados, em até <b>05 (cinco) dias úteis</b>, para análise, avaliação e validação prévia por parte da equipe técnica do SENAC/PR.</p> <p>7.1.1 As amostras apresentadas deverão estar de acordo com as especificações técnicas contidas neste EDITAL e na PROPOSTA DE PREÇOS da licitante, representando da forma mais fiel possível o produto a ser fornecido.</p>	<p>Não foram solicitadas amostras da atual arrematante, pois as amostras dos mesmos modelos já foram entregues anteriormente e concluiu-se que, de acordo com o Parecer Técnico emitido pela área responsável em data de 18/04/2022, as cadeiras apresentadas não atendem as exigências técnicas previstas em Edital.</p>
--	---

**PREÇO:**

LOTE 02: CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO	VALOR ARREMATADO	R\$ 419.150,00
	VALOR NEGOCIADO	R\$ 419.150,00

**PARECER TÉCNICO** **DESFAVORÁVEL**

**SITUAÇÃO** **DESCLASSIFICADA**

A proponente **BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** não atendeu às exigências previstas no **item 7.1.1, do Anexo I, do Edital** e obteve Parecer Técnico desfavorável, motivo pelo qual foi desclassificada do certame.

Curitiba, 11 de maio de 2022.

  
**Isabelle Campestrini**  
Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**Mirian Akiko Ywazaki**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**Rodrigo Mendes Andrade**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
**Caroline Borges**  
Apoio da Comissão Permanente de Licitação